



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 05/05

Estabelece o cronograma com vistas à escolha do Reitor e do Vice-Reitor desta Universidade.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação extraída da sessão realizada em 6 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º A composição da lista tríplice para a escolha do Reitor e do Vice-Reitor da Universidade Federal da Bahia será realizada pelo Colégio Eleitoral no dia 12 de maio de 2006, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º De 13 a 22 de maio correrá o prazo para recurso ao Conselho Universitário.

Art. 3º O Conselho Universitário julgará os recursos em 23 de maio de 2006.

Art. 4º Até o dia 30 de maio de 2006, o processo referente à composição da lista tríplice será enviado ao Ministério da Educação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Reitoria, Sala dos Conselhos Superiores, 6 de dezembro de 2005.

Naomar Monteiro de Almeida Filho
Reitor
Presidente do Conselho Universitário